



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 021 / 2021

REDUTORES DE VELOCIDADE NA
AV. PALMEIRA IMPERIAL.

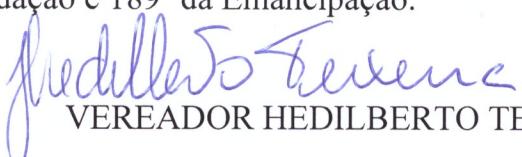
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

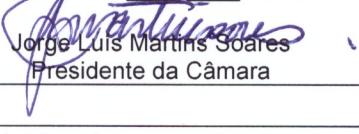
INDICO que a Prefeitura instale 02 redutores de velocidade na Av. Palmeira Imperial, Belvedere.

Justificativa:

Há muito tempo os moradores aguardam por esta realização que tem a finalidade de garantir mais segurança no trânsito local. A condição da rua é muito boa, porém existe uma curva perigosa onde já aconteceram acidentes.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>14/01</u> /2021, <u>13</u> h <u>02</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/01</u> /2021.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
---	---	---